

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do Hino do Município de São João do Soter em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º O ato cívico que contempla o cântico do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de São João do Soter deverá ocorrer uma vez por semana, no início das atividades escolares.

Art.3º Os alunos deverão receber instruções quanto à postura adequada e ao respeito quando da execução desses hinos, símbolo da nossa Pátria e do Nosso Município.

Art.4º A Direção da escola deverá providenciar a mídia com as gravações dos respectivos hinos, bem como o aparelho para a reprodução no ato do momento cívico, para que o alunado possa acompanhar e cantar.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA, 07 de julho de 2025.

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação de São João do Soter - MA.

Decreto n.º 004/2025

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: a46d4a223c861a32226e2ea9c2f79991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

(Art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE 007/2025

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada no cumprimento da Sentença nº 0076441-80.2016.4.01.3400, assumindo o processo no estado em que se encontra, para viabilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, em razão do repasse a menor efetuado pela União em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Valor: O escritório receberá o pagamento de 12% (doze por cento), a cada R\$ 1,00(um real) do montante auferido com a execução do objeto.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c, da lei 14133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão da escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com o mercado;

CONSIDERANDO que o contrato cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência, bem como sua proposta comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, para contratação de a JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob

o Nº 05.500.356/0001-08, situada na Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, Cep 64.049-440, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.500.356/0001-08, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador da Cédula de Identidade n. 2.362.671 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 800.667.204-00, para que esta preste serviços advocatícios objetivando a atuação especializada no cumprimento da Sentença nº 0076441-80.2016.4.01.3400, assumindo o processo no estado em que se encontra, para viabilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de São Pedro dos Crentes/MA, em razão do repasse a menor efetuado pela União em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), nos termos do art. 74, inciso III, alínea c, da lei 14133/2021, em conformidade com proposta apresentada.

São Pedro dos Crentes/MA. 07 de julho 2025

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2374514e277090ee9f2b4493a7f765e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**?AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90010/2025 - SRP -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa em engenharia para a execução dos serviços de Implantação de meio-fio e sarjetas nas vias públicas, município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

- **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 08/07/2025, às 08h00min. ao dia 23/07/2025 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 23/07/2025 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/>, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de julho de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 004494a43dd4ce3d08411eb58977a184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578.568.01/2025. DISPENSA Nº